

DECRETO Nº 1545 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4710 – Teto Financeiro Epid. e Ambiental

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 4710– Teto Financeiro Epidemiologia Ambiental e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo